



PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS COMO INTERVENIENTE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, estabelecida na rua Sílvio Américo Sasdelli nº 1842, Edifício Comercial Lorivo, Vila A, em Foz do Iguaçu, inscrita no CNPJ sob o nº 11.806.275/001-33, neste ato representada pelo seu Reitor, Sr. **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, nomeado pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 03 de junho de 2019, Seção 2, página 1, portador da Carteira de Identidade nº. 7.***.***-5, expedida pela II/PR, inscrito no CPF nº. 029.***.***-98, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, doravante denominada simplesmente UNILA, e o **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, com prefeitura estabelecida na PC GETULIO VARGAS, nº 280, Centro, Foz do Iguaçu, 'Pxná, CEP: 85.851-340, inscrita no CNPJ sob o nº 76.206.606/0001-40, nesta ato representada pelo prefeito municipal Francisco Lacerda Brasileiro, brasileiro, portador do RG nº 12.***.***-0, inscrito no CPF nº 537.***.***-91, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu, doravante denominada simplesmente PMFI, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS** neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. **NEWTON PAULO ANGELI**, doravante denominada SMTU considerando:

- que entre as signatárias existem vínculos de interesse comum a que convém acrescentar implementação adequada;
- que as signatárias, nas respectivas áreas de atuação e com os meios disponíveis, têm o propósito de promover a cooperação técnica interinstitucional para o desenvolvimento de forma integral;
- considerando o que consta no Processo Administrativo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana N° 23422.012373/2021-27;

no uso das atribuições legais que lhe conferem seus Estatutos, respectivamente, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente instrumento, observando os preceitos e princípios de Direito Público, e no que souber o contido na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tendo entre si justas e acordadas as seguintes condições:



Cláusula Primeira - Do objeto

O presente ACORDO tem por objeto formalizar a intenção de cooperação entre as INSTITUIÇÕES PARCEIRAS para o desenvolvimento de estudos e pesquisas visando o fomento de iniciativas de interesse público, em que é possível citar as seguintes áreas de interesse:

- I. Elaboração de estudos e pesquisas relacionados à **infraestrutura**, com os seguintes focos: Planejamento Urbano, Saneamento, Drenagem, Eletricidade, Transporte, Mobilidade, Iluminação Pública, Acessibilidade, Serviços públicos dedicados ao cidadão, Controle de edificações e parâmetros construtivos, Conectividade, Sustentabilidade, entre outros;
- II. Elaboração de estudos e pesquisas relacionados à **Economia**, com foco em: Turismo, Inovação, Tecnologia, Ciência de Dados, Emprego, Energia, Marketing, entre outros;
- III. Elaboração de estudos e pesquisas relacionados ao **Meio Ambiente**, com foco em: Resíduos sólidos, Qualidade do ar, Qualidade ambiental, Água, Espaços públicos e natureza, entre outros;
- IV. Elaboração de estudos e pesquisas relacionados à **Sociedade e Cultura**, com foco em: Educação, Esporte, Saúde, Cultura, Lazer, Habitação, Alimentação, Inclusão social, Segurança, Segurança alimentar, mecanismos de governança, entre outros.

Cláusula Segunda - Das ações futuras

As ações necessárias à efetiva cooperação, objeto deste Protocolo de Intenções, serão definidas mediante a elaboração de projetos conjuntos nos temas descritos no objeto e serão formalizadas por acordo específico.

Cláusula Terceira - Da Vigência

O presente Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência pelo prazo de 02 anos, podendo ser denunciado, por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.

E, por estarem assim certas e ajustadas, as partes firmam o presente Protocolo de Intenções em duas vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo signadas, para que produza seus efeitos legais.

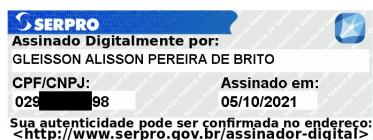
Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA**



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
Reitor

FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
Prefeito

NEWTON PAULO ANGELI

Secretário Municipal de Turismo e Projetos
Estratégicos

TESTEMUNHAS DO ATO:

Nome: Aline Machado dos Santos
CPF: 043 [REDACTED]-31

Nome:
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Número: **6/2021**

Assunto: **PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA E O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS COMO INTERVENIENTE**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b59e8da5-9ff1-4465-b9d5-8ef9adee83fb&cpf=33448582972>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b59e8da5-9ff1-4465-b9d5-8ef9adee83fb

Hash do Documento

9B200FBC37BF6BF2CF56530657F90C2454F857E00EE52380A630F9A6DDD763CE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2021 é(são) :

NEWTON PAULO DE ABREU ANGELI (Signatário) - CPF: 334[REDACTED]72 em 30/09/2021 8:35:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 537[REDACTED]91 em 29/09/2021 17:56:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.